


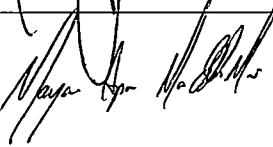


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**REGISTRO DE PRESENÇA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**

**6 DE SETEMBRO DE 2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 8 HORAS,  
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

<b>Data:</b> <u>06</u> de <u>SETEMBRO</u> de <u>2023</u> .			
<b>Horário:</b> <u>08:25</u> horas.			
<b>Local:</b> Plenário.			
<b>REGISTRO DE PRESENÇA</b>			
Nome	Partido	Cargo	Assinatura
JOSÉ LUIZ DA SILVA	PDT	Presidente da CLJRF	
MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ	Republicanos	Vice-presidente da CLJRF	
PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES	PODE	Membro da CLJRF	PERDA DE MANDATO

Notificação da Câmara Municipal em 4 de setembro de 2023, da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo – TER-ES, no RECURSO ELEITORAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 0600804-94.2020.6.08.0030 para adoção das providências cabíveis à espécie, necessárias ao seu IMEDIATO CUMPRIMENTO, tornando nulo os votos, bem como a diplomação e, conseqüentemente a decretação da perda do mandato do Senhor Pedro Henrique Pestana Gonçalves como vereador do Município de Nova Venécia-ES.